Claudia M Narcizo

De: licitacoes
Enviado em: quarta-feira, 14 de junho de 2023 11:49
Para: Luiz Henrique Costa De Souza
Cc: Claudia M Narcizo; Luciene F. dos Santos - SAF; Emanuel Martins de Carvalho
Assunto: RES: 23/06/2023 - PR/2/2023 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA - RJ

À BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50,

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?
   Não temos contrato vigente para o objeto em questão.

2. **Qual prazo para o credenciamento da(s) rede(s)?** Tendo em vista que há diversas divergências no edital acerta dessa informação, presentes nós itens **4.6.2** "As listagens da rede credenciada deverão ser apresentadas ou disponibilizadas em meio eletrônico em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato." No item **9.2** ", deverá ocorrer após a homologação do resultado da licitação, antes da assinatura do respectivo contrato, no prazo máximo de 10 dias corridos, improrrogáveis." E no item **M) da cláusula quarta** *" A comprovação da rede de estabelecimentos credenciados se dará somente após a assinatura de Contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias".*
   Faremos a correção a seguir:

Do Termo de Referência:
Item 4.6.2
Onde se lê:
As listagens da rede credenciada deverão ser apresentadas ou disponibilizadas em meio eletrônico em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

Leia-se:
As listagens da rede credenciada deverão ser apresentadas ou disponibilizadas em meio eletrônico em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato.

Item 9.2
Onde se lê:
A apresentação da listagem da rede credenciada, em conformidade com o subitem 9.1, deverá ocorrer após a homologação do resultado da licitação, antes da assinatura do respectivo contrato, no prazo máximo de 10 dias corridos, improrrogáveis.

Leia-se:
A apresentação da listagem da rede credenciada, em conformidade com o subitem 9.1, deverá ocorrer após a homologação do resultado da licitação, após a assinatura do respectivo contrato, no prazo máximo de 10 dias corridos, improrrogáveis.

Do Contrato:
Cláusula Quarta, alínea "M":
Onde se lê:
m) A rede de estabelecimentos credenciados oferecida pela contratada deverá conter, no mínimo,1.000 (mil) conveniados no Estado do Rio de Janeiro, com cobertura de 100% (cem por cento) dos Municípios do Estado

do Rio de Janeiro. A comprovação da rede de estabelecimentos credenciados se dará somente após a assinatura de Contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias.

Leia-se:
m) A rede de estabelecimentos credenciados oferecida pela contratada deverá conter, no mínimo, 1.000 (mil) conveniados no Estado do Rio de Janeiro, com cobertura de 100% (cem por cento) dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro. A comprovação da rede de estabelecimentos credenciados se dará somente após a assinatura de Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias corridos.

3. Vai ser aceita taxa negativa?

Sim.

Atenciosamente,

Comissão de Licitações

De: Luiz Henrique Costa De Souza <luiz.souza@bkbank.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 14 de junho de 2023 10:13
Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>
Assunto: 23/06/2023 - PR/2/2023 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA - RJ

Prezados, bom dia!!!

Somos da empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50, informamos que temos o interesse em participar do Pregão Presencial 2/2023, e solicitamos as seguintes informações:

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

2. **Qual prazo para o credenciamento da(s) rede(s)?** Tendo em vista que há diversas divergências no edital acerta dessa informação, presentes nós itens **4.6.2** "As listagens da rede credenciada deverão ser apresentadas ou disponibilizadas em meio eletrônico em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato." No item **9.2** ", deverá ocorrer após a homologação do resultado da licitação, antes da assinatura do respectivo contrato, no prazo máximo de 10 dias corridos, improrrogáveis." E no item **M) da cláusula quarta** *" A comprovação da rede de estabelecimentos credenciados se dará somente após a assinatura de Contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias".*

3. Vai ser aceita taxa negativa?

Aguardamos retorno o mais breve possível.

Cordialmente,

Luiz Souza

16 9 9201.5926

Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe este fato ao remetente e a apague de seu computador imediatamente.

This e-mail message may contain legally privileged and/or confidential information, therefore, the recipient is hereby notified that any unauthorized dissemination, distribution or copying is strictly prohibited. If you have received this e-mail message inappropriately or accidentally, please notify the sender and delete it from your computer immediately.